



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2007**

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

**CAMINHOS EM OUTEIRO, FREGUESIA DE SUL: -----**

Esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia de Sul bem como, alguns moradores do Outeiro de Sul, manifestando a sua preocupação quanto ao caminho daquela localidade que se encontra em mau estado. O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, mudar a calçada à portuguesa para alcatrão é tarefa que abrange muitas populações do Concelho. No entanto, reconhece que os moradores do Outeiro têm razão porque, foi proposto mudar os cubos para alcatrão e de facto isso ainda não foi feito. Informou ainda que a intenção é, durante o mês de Dezembro, fazer o alcatroamento na parte onde foi arrancada a calçada e, durante o próximo ano, completar o caminho até ao cimo do povo. Estiveram também presentes elementos pertencentes aos Regadios do Fujaco, a solicitar o serviço de um bulldozer com o que, o Sr. Presidente concordou. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSO DE ENTREGA DE UM BRASÃO QUE SE ENCONTRAVA DEPOSITADO NO BALNEÁRIO ROMANO: -----**

Não estando presentes representantes da Misericórdia de Santo António, apesar de para tal terem sido convocados, para clarificar a questão da propriedade do brasão que se encontrava depositado no Balneário Romano, o Executivo entendeu agendar novamente o assunto para a próxima reunião pública. A Vereadora Dr. Fátima Pinho disse terem tido conhecimento, pelos jornais, que iria haver uma cerimónia respeitante ao facto da aldeia da Pena vir a ser uma das "Aldeias de Portugal". Querem congratular-se com isso mas, lamentam não ter tido conhecimento oficial. O Vereador Prof. Adriano Azevedo esclareceu que o assunto já tem alguns anos mas, de qualquer forma o mesmo foi abordado na última reunião da Câmara Municipal (12/11/2007). De seguida, o Vereador Sr. José Duque chamou a atenção pelo facto de ainda não ter sido entregue o relatório do 1º semestre de 2007 da Termalitur. Gostaria que lhes fossem facultados os respectivos documentos para verificação das contas da empresa referentes a esse semestre. Chamou também a atenção que, numa questão de contenção de gastos da Câmara Municipal e da própria Termalitur, os painéis que fazem referência à Termalitur vêm dizer que a empresa aumentou os seus aquisistas, pelo que deve estar numa



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

situação económica bastante favorável, na medida em que, numa época balnear finda, ainda continua a verificar, pelos cartazes colocados em vários locais do Concelho, que a Termalitur aumentou a frequência em 18% no mês de Outubro. Cartazes esses que devem ter ficado bastante dispendiosos. O Sr. Presidente esclareceu que, apesar do Balneário ter estado encerrado até Junho devido às obras, logo após a sua reabertura se evidenciou um crescimento percentual significativo. A obra obrigou o Município a um grande esforço financeiro, talvez superior à sua própria capacidade mas, o significado do aumento em Outubro pode ser traduzido que, depois de estar a funcionar “a todo o vapor” esse investimento era inevitável e que irá colher os seus frutos no futuro. O Vereador da Divisão Financeira, Dr. José Alberto Sousa, informou que o relatório e as contas referentes ao 1º semestre de 2007 da Empresa Municipal, serão discutidos em próxima reunião porque, ao analisar o parecer do Fiscal Único, surgiram-lhe algumas dúvidas. No entanto, ser-lhes-ão entregues, no final desta reunião, os respectivos documentos. A Vereadora Dr.ª Fátima Pinho referiu que, em relação à Termalitur, durante dois anos consecutivos, houve prejuízos superiores a mais de metade do capital social. Nessas condições, solicitou que a informassem se já ocorreram contactos para decidir o futuro da Termalitur. O Sr. Presidente da Câmara informou que, quando se fala em prejuízo, não é prejuízo para a Câmara, uma vez que a empresa lhe deu um rendimento de cerca de quatrocentos mil contos; agora isso é uma questão contabilística da empresa, em relação ao que paga à Câmara e aquilo que lhe resta. No momento, esta é a estrutura financeira da empresa: factura um milhão, gasta quatrocentos mil em despesas com pessoal, duzentos mil nas restantes despesas e, paga quatrocentos mil de arrendamento. Qualquer empresa nesta situação, tem dificuldade em obter lucro pelo que, deve ser repensada. Para já, nada está decidido. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 494/07 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2007:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

## 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 495/07 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2007:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---  
- Operações Orçamentais: 53.928,92€ (Cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 882.378,24€ (Oitocentose oitenta e dois mil, trezentos e setenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 496/07 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 10 a 23 de Novembro de 2007, em 732.988,59€ (Setecentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 158.584,55€ (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;-----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 12 a 23 de Novembro de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 12 a 23 de Novembro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 19 a 23 de Novembro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 4 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 12 a 23 de Novembro de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção: (134 a 140), Utilização (111 a 114), Publicidade (373 a 376) e Ocupação da Via Pública (31); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (1), Licenças de Representação (1), Licença Especial de Ruído (2), Carta de Caçador (1), Exercício de Caça (3), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (2) e Diversos (Certidões) (4) e na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério (3272, 3282, 3303).-----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/11/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Pinho, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Passos, freguesia de Pinho, com início no dia 17/11/2007 às 22h00m e termo no dia 18/11/2007 às 04h00m.-----

- **1.2.7** - Ratificar por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/11/2007 exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11/01 que, aprovou a décima segunda alteração do Orçamento da Despesa, do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 410.500,00€ bem como, a décima segunda alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2007, a qual resulta de uma anulação de 411.000,00€e de um reforço de 59.600,00€. -----

- **1.2.8** - Ratificar por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/11/2007 exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18/09, com as alterações



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11/01 que, aprovou a décima terceira alteração do Orçamento da Despesa, do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 4.500,00€ bem como, a décima terceira alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2007, a qual resulta de uma anulação de 4.500,00€. -----

- **1.2.9** - Ratificar por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/11/2007 exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11/01 que, aprovou a décima quarta alteração do Orçamento da Despesa, do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 25.000,00€ bem como, a décima quarta alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2007, a qual resulta de uma anulação de 25.000,00€ e de um reforço de 500,00€. -----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Prof. Adriano Azevedo, datado de 14/11/2007, que autorizou a cedência de transportes à Footlafões - Associação Académica, em representação do Município de S. Pedro do Sul na participação no Circuito Intermunicipal de Escolas de Natação. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 497/07 - 1.3 - SIMRIA - CRIAÇÃO DE SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS DE “BAIXA” DA REGIÃO CENTRO-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao projecto, integrando assim, o estudo de Criação dos Sistemas Multimunicipais de “baixa” da região Centro, aproveitando as candidaturas ao QREN. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 498/07 - 1.4 - REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento supra identificado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando a constituir o anexo V da presente acta bem como, concordar com a Fundamentação da Proposta de Taxas para os Serviços e Concessões a Conceder nos Cemitérios Municipais, ficando esta a constituir o anexo VI, os quais se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 499/07 - 1.5 - NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO - CRIAÇÃO DA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL -----**

Na sequência da entrada em vigor do Novo Regime do Arrendamento Urbano, Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro que, no seu art.º 49 estabelece a constituição das comissões arbitrais municipais e, atentos à informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 12/11/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não haver necessidade, para já, da criação dessa comissão, assegurando a Câmara Municipal as respectivas competências administrativas e de acompanhamento. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que o serviço seja assegurado pela Secção de Contencioso, Taxas e Licenças. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 500/07 - 32.1 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ETAR, NA POVOAÇÃO DE OLIVEIRA, FREGUESIA DE SUL. -**

Na sequência da deliberação nº 375, tomada em 10/09/2007, atenta a informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 15/11/2007, dando conhecimento da avaliação do terreno efectuada pelos Serviços Técnicos e, dada a circunstância da Câmara Municipal necessitar do terreno e o fim a que se destina, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tentar chegar a um acordo com a proprietária, quanto ao valor da aquisição. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 501/07 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE HORAS DE ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS, NAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 787,05€ ao Agrupamento supra mencionado, para pagamento de horas de acompanhamento das crianças, nas Actividades de Enriquecimento Curricular. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 502/07 - 4.2 - CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHAIS PARA FUNCIONAMENTO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – PROTOCOLO -----**

Atentos ao quadro de competências e regime jurídico de funcionamento, estabelecidas na Lei das Autarquias Locais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalhais nos seguintes termos: “1.º - A Freguesia cede ao Município as instalações da Junta de Freguesia para o funcionamento do Jardim-de-infância, bem como da componente de apoio à família, “2.º - A Junta de Freguesia assume todas as despesas de funcionamento do edifício, designadamente as despesas de água e luz, 3.º - Em contrapartida, a Câmara Municipal disponibilizará um funcionário durante 2h30m por dia, para assegurar tarefas de índole administrativa” . Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade que, o presente acordo produza efeitos reportados ao início do ano lectivo 2007/2008. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 503/07 - 4.3 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO QUE ALMOÇAM NAS ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS DE S. PEDRO DO SUL E SANTA CRUZ DA TRAPA – PROTOCOLOS-----**

Analisada proposta do Vereador da Educação, Prof. Rogério Duarte, datada de 14/11/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, celebrando protocolo com as Escolas supra referidas, para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo que almoçam nesses estabelecimentos escolares, reportando-se o efeito dos mesmos ao início do corrente ano lectivo, cujas competências da Câmara Municipal, a seguir se transcrevem: “1 - A comparticipação no valor do custo real da refeição/aluno de acordo com os critérios e em idênticos montantes à comparticipação das Direcções Regionais de Educação nos encargos com a alimentação para os alunos dos outros ciclos de escolaridade, na importância de 0,22€, por aluno. 2 - A Câmara Municipal suportará o custo total ou parcial, do preço fixado para a refeição que para o presente ano lectivo é de 1,42€, de acordo com os



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

critérios fixados, no âmbito do respectivo concelho, para o apoio sócio-educativo aos alunos de agregados familiares com dificuldades económicas”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 504/07 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 16/11/2007, ceder, a título gratuito, uma carrinha de 27 lugares, com condutor, para realização de um passeio pelas Serras do Concelho, em virtude de considerar que esta visita constitui uma mais valia para a promoção e divulgação do nosso Concelho. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 505/07 - 4.5 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO, APRESENTADO PELO GRUPO RITUS - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a apresentação da peça de teatro “Abracadabra”, pelo grupo Ritus, no Cine-Teatro de São Pedro do Sul, no próximo dia 09 de Dezembro, autorizando a despesa de almoço para três pessoas, lanche simples no final do espectáculo para os actores bem como, 175€ para pagamento de serviço de transporte. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 506/07 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO TÉCNICO, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR-----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Centro Social de Vila Maior, na elaboração do projecto para construção de um Centro Habitacional de Apoio. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 507/07 - 4.7 - PROGRAMA SOLARH - MANUEL ANTÓNIO DE JESUS DUARTE MARTINS, RESIDENTE NA FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório da visita técnica e orçamento apresentados para execução da obra do munícipe supra referido, no âmbito da candidatura ao Programa Solarh, no valor de 11.950,00€, de acordo com o n.º 2 do art.º 6 do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 09 de Fevereiro. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO Nº 508/07 - 1.6 – RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE OUTUBRO DE 2007:-----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a acta de 22 de Outubro de 2007, no sentido de onde se lê “Período de Antes da Ordem do Dia - ... tendo o mesmo esclarecido que já está completa,...” deve ler-se “Período de Antes da Ordem do Dia - ... tendo o mesmo esclarecido que a rede de saneamento está praticamente concluída, ...”. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 509/07 - 4.8 - REGULAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente regulamento apresentado pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, que aqui se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta, revogando-se aqui a deliberação nº 395/07, tomada em 10/09/2007 sobre o presente assunto. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 16h25m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**